TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate-SP - CEP 14815-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000656-54.2011.8.26.0233**

Classe – Assunto: Monitória - Cheque
Requerente: Irmãos Ruscito Ltda
Requerido: Cezar Alves dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Noticiado o pagamento integral, **JULGO EXTINTA** a fase de cumprimento de sentença, *ex vi* do inciso I do artigo 794 do CPC c.c artigo 475-R, ambos do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

Fl.98: Defiro o item 2. O item 3 fica deferido se, após conferência, houver saldo.

Após o trânsito, arquivem-se.

P.R.I.C.

Ibate, 26 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA